



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ROSÁRIO

Fis: 465
Proc.: 05/2021
Rubrica: Yara

Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro—Fone (98) 3345-3026
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA
camararosarioma@outlook.com.br

Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Gestão Pública para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de Rosário/MA.

PREÂMBULO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rosário/MA, localizada na Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão pública a Presidente da CPL, YARA PRINCIS FREITAS GASPAR e os respectivos Membros da CPL TANIA DE JESUS LEMOS DA CRUZ e JESUALDO MENDES DA SILVA FILHO, designados pela Portaria nº 11/2021, de 06 de janeiro de 2021, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para proceder à abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Gestão Pública para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de Rosário/MA**, em conformidade com os elementos constantes do referido processo. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às quatorze horas, pontualmente, a sessão pública foi aberta. Inicialmente, a Presidente da CPL fez consignar que apenas duas empresas/licitantes se fizeram presentes nesta sessão. Em seguida, a Presidente falou aos presentes sobre os objetivos da Tomada de Preços e da condução dos trabalhos durante a sessão.

Dando continuidade, a Presidente solicitou às empresas interessadas que apresentassem os documentos para credenciamento, na forma consignada no Edital, a fim de verificar a comprovação da existência de poderes para a prática dos atos cabíveis no presente procedimento, esclarecendo que a falta ou falha na documentação de credenciamento para o referido certame, é impeditiva para a empresa se manifestar no curso da sessão, inclusive quanto a intensão de interposição de recursos. Em seguida foi entregue o Termo de Credenciamento para as rubricas e dados necessários, a qual, depois de verificada e rubricada pela Presidente e respetivos membros da CPL, foi anexada aos autos. Verificados os documentos mencionados, foi obtido o seguinte resultado:

EMPRESA CREDENCIADA

ORD.	PROPONENTE	REPRESENT. LEGAL /CREDENCIADO	RESULTADO
01	NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ Nº 22.928.136/0001-07	ISADORA SILVEIRA DE ASSIS PIRES CPF nº 609.341.683-69	Cumprimento dos requisitos do Edital.
02	THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.711.335/0001-01	THIAGO DE SOUSA CASTRO CPF nº: 026.901.583-37	Cumprimento dos requisitos do Edital.

Encerrada a etapa de credenciamento na forma citada, a Presidente passou ao recebimento dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, respectivamente, da licitante presente ao certame, o que foi devidamente atendido na forma solicitada.

EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES PRESENTES

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente e Membros da Comissão passaram à abertura do envelope de habilitação das empresas presentes, de acordo com o critério de análise e julgamento estabelecido na licitação. Após a análise dos documentos de habilitação por parte da comissão os mesmos foram submetidos à análise das licitantes presentes para análise e eventuais alegações, onde na oportunidade a empresa **THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 26.711.335/0001-01 alegou que: A licitante



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ROSÁRIO

Fls: 466
Proc.: 05/1021
Rubrica: Yana

Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA
camararosarioma@outlook.com.br

Comissão Permanente de Licitação

NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ Nº 22.928.136/0001-07 não apresentou o certificado de registro cadastral, conforme item 10.1.6 do edital; Apresentou os diplomas, alvará, balanço, atestado de capacidade técnica foram apresentados sem a devida autenticação, conforme exigido no item 9.2 do edital; Não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes exigido no edital em seu item 10.2.2; Deixou de apresentar a qualificação técnico-profissional, ou seja, de que os técnicos indicados tenham prestados serviços jurídicos no âmbito da administração pública, contrariando o edital em seu subitem 10.3, alínea "e"; Os atestados de capacidade técnica apresentados pela referida empresa não atende ao objeto da licitação.

A empresa **NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ Nº 22.928.136/0001-07 nem fez nenhuma alegação.

Feita a análise na documentação apresentada, conforme estabelecido no Edital, foi obtido o seguinte resultado:

PROPONENTE/EMPRESA	RESULTADO DE ANÁLISE
NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ Nº 22.928.136/0001-07	INABILITADA , por descumprir de exigências do Edital, pois não apresentou a comprovação de inscrição no Cadastro de fornecedores e/ou prestadores de serviços da Câmara Municipal de Rosário/MA, contrariando o subitem 10.1.6 do Edital; deixou de apresentar o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, contrariando o subitem 10.2.2 do edital; apresentou os diplomas dos profissionais técnicos e o atestado de capacidade técnica, expedido por órgão público, em cópias simples, ou seja, sem a devida autenticação, contrariando o edital em seu subitem 9.2.
THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.711.335/0001-01	HABILITADA , por cumprimento das exigências e requisitos do Edital.

A inabilitação da licitante acima citada se deu em virtude dos apontamentos/ocorrências indicados acima, ainda que isoladas ou cumuladas.

Dando continuidade aos trabalhos e, considerando que apenas a empresa **THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 26.711.335/0001-01 foi a única empresa habilitada, na forma acima, passou-se à análise e julgamento de sua Proposta de Preços, conforme segue:

EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE HABILITADA

Dando prosseguimento à sessão, a Presidente e respectivos Membros da Comissão Permanente de Licitação passaram à abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada, **THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 26.711.335/0001-01, de acordo com os critérios de análise e julgamento estabelecido no Edital desta licitação. Após a análise da proposta de preços por parte da Comissão Permanente de Licitação a mesma foi submetida à análise da licitante presente. Ato contínuo, o preço foi lido em voz alta para que todos os presentes tomassem conhecimento, quais sejam:

ORD.	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
01	THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.711.335/0001-01	Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando em 12 meses o valor total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).	CLASSIFICADA. Cumprimento de todos os requisitos e exigências do Edital.

RESULTADO

A Presidente e Membros da CPL declaram a Empresa **THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 26.711.335/0001-01, habilitada e vencedora do certame **com o valor mensal e global definido acima**, sendo sua proposta considerada vantajosa para a Administração Municipal.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ROSÁRIO

Fls: 467
Proc: 05/2021
Fabrica: Yara

Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA
camararosarioma@outlook.com.br

Comissão Permanente de Licitação

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, com a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, membros da Comissão de Licitação e representante da Licitante presente.

Yara Princis Freitas Gaspar

YARA PRINCIS FREITAS GASPAR
Presidente

Equipe de Apoio:

Tania de Jesus Lemos da Cruz

TANIA DE JESUS LEMOS DA CRUZ
Membro/CPL

Jesualdo Mendes da Silva Filho

JESUALDO MENDES DA SILVA FILHO
Membro/CPL

LICITANTES PRESENTES NA SESSÃO.

ORD.	PROPONENTE	REPRESENT. LEGAL /CREDENCIADO	ASSINATURA
01	NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ Nº 22.928.136/0001-07	ISADORA SILVEIRA DE ASSIS PIRES CPF nº 609.341.683-69	<i>Isadora Silveira de Assis Pires</i>
02	THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.711.335/0001-01	THIAGO DE SOUSA CASTRO CPF nº: 026.901.583-37	<i>Thiago de Sousa Castro</i>